



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

PRONTO SOCORRO VILA DIRCE
GESTÃO SAÚDE CARAPICUÍBA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
"CARVE-OUT"

EXERCÍCIO
DE
2025

ÍNDICE

Página(s)

Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração do Resultado Abrangente	4
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Notas Explicativas	7 à 20

BALANÇO PATRIMONIAL
DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

ATIVO	Notas	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	-	4.319.601,10
Adiantamentos a Empregados	5	-	26.995,58
Adiantamentos para Despesas		-	1.000,00
Créditos com Convênios	6	-	363.340,16
Outros Créditos		-	13.113,87
Estoque	7	-	641.750,41
Despesas Antecipadas	8	-	4.668,01
		-	5.370.469,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	9	-	514.900,02
		-	514.900,02
TOTAL DO ATIVO		-	5.885.369,15

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		-	1.097.633,12
Obrigações Trabalhistas	10	-	411.221,88
Obrigações Sociais e Fiscais	11	-	331.639,32
Contas a Pagar		-	19.980,36
Provisões para Férias e Encargos	12	-	827.265,06
		-	2.687.739,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Provisões para Contingências		-	1.532.025,00
Bens Públicos em nosso poder	13	-	514.900,02
		-	2.046.925,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		1.150.704,39	4.115.173,35
Déficit do Exercício		(1.150.704,39)	(2.964.468,96)
		-	1.150.704,39
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-	5.885.369,15

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO PERÍODO FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(em Reais)

	Notas	2025	2024
RECEITAS LÍQUIDAS	15	5.344.501,55	20.688.131,61
Contrato de Gestão nº 96/19	16	5.508.487,71	20.910.658,37
Realização de Bens Públicos em nosso poder		12.846,80	38.121,79
(-) Repasse destinado à aquisição do imobilizado	3.h	-	(19.335,00)
(-) Devolução de Recursos Públicos		(176.832,96)	-
(-) Glosas sobre Contratos e Convênios		-	(241.313,55)
CUSTOS		(7.339.110,14)	(21.135.088,86)
Pessoal e Reflexos	18	(3.543.524,99)	(8.319.460,27)
Serviços Terceirizados	19	(2.668.396,58)	(10.172.674,95)
Medicamentos e Materiais de Consumo	20	(1.127.188,57)	(2.642.953,64)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	25	(556.266,33)	(1.941.124,77)
(-) Isenção da CPP Usufruída	25	556.266,33	1.941.124,77
(=) RESULTADO BRUTO		(1.994.608,59)	(446.957,25)
DESPESAS		(776.315,35)	(2.772.530,53)
Impostos, Taxas e Contribuições		(491,14)	(4.664,39)
Despesas Gerais	21	(775.824,21)	(1.235.841,14)
Provisões para Contingências		-	(1.532.025,00)
OUTRAS (DESPESAS) E RECEITAS OPERACIONAIS		1.537.326,31	5.405,66
Outras Receitas		1.537.326,31	5.405,66
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		(1.233.597,63)	(3.214.082,12)
RESULTADO FINANCEIRO	17	82.893,24	249.613,16
Receitas Financeiras		84.531,12	252.429,25
Despesas Financeiras		(1.637,88)	(2.816,09)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(1.150.704,39)	(2.964.468,96)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Página | 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

	2025	2024
(Déficit) do exercício	(1.150.704,39)	(2.964.468,96)
TOTAL DO RES. ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(1.150.704,39)	(2.964.468,96)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.961.492,51	2.153.680,84	4.115.173,35
Incorporação do Superávit/Déficit	2.153.680,84	(2.153.680,84)	-
Déficit do Exercício	-	(2.964.468,96)	(2.964.468,96)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.115.173,35	(2.964.468,96)	1.150.704,39
Incorporação do Superávit/Déficit	(2.964.468,96)	2.964.468,96	-
Déficit do Exercício	-	(1.150.704,39)	(1.150.704,39)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.150.704,39	(1.150.704,39)	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS PERÍODOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)**

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) do Exercício	(1.150.704,39)	(2.964.468,96)
(Aumento) Redução do Ativo		
Adiantamentos a Empregados	26.995,58	(9.830,05)
Adiantamentos para Despesas	1.000,00	-
Impostos Recuperáveis	-	1.159,83
Créditos com Convênios	363.340,16	1.354.085,92
Outros Créditos	13.113,87	(13.113,87)
Estoques	641.750,41	(199.490,56)
Despesas Antecipadas	4.668,01	118,26
Aumento (Redução) do Passivo		
Fornecedores	(1.097.633,12)	(35.302,45)
Obrigações Trabalhistas	(411.221,88)	55.371,91
Obrigações Sociais e Fiscais	(331.639,32)	67.404,23
Provisões para Férias e Encargos	(827.265,06)	245.074,79
Provisão para Contingências	(1.532.025,00)	1.532.025,00
Outras Obrigações	(19.980,36)	2.256,13
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	(4.319.601,10)	35.290,18
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imob/Intang. Pertencente a Gestão Pública	-	(19.335,00)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	-	(19.335,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Numerário para Aquis. de Imobilizado	-	19.335,00
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	-	19.335,00
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(4.319.601,10)	35.290,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Disponibilidades no Início do Exercício	4.319.601,10	4.284.310,92
Disponibilidades no Final do Exercício	-	4.319.601,10
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(4.319.601,10)	35.290,18

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83, e Organização Social de Saúde nos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes, Embu das Artes, Arujá, Poá, Americana, Guarulhos, Cajamar, Mauá, Salto, Santo André, Taubaté, Bertioga, Carapicuíba, Campinas, Rio de Janeiro, Maricá e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

Esta instituição presta serviços na área de saúde, realizando ações através de contratos de gestão e convênios firmados junto às Prefeituras dos Municípios de São Paulo, Embu das Artes, Mogi das Cruzes, Carapicuíba, Campinas, Cajamar, Peruíbe, Rio de Janeiro e Governo do Estado de São Paulo. Na promoção em saúde, as ações são realizadas através dos programas de "Voluntariado", "Deficiente Saudável", "Integração com a Comunidade", "Meio Ambiente" e "PAISM - Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher", executados pelo Instituto de Responsabilidade Social Dr. Fernando Proença de Gouvêa.

As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade normal e não inclui quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar em atividade.

Informamos que, após o cumprimento do objeto pactuado, o referido contrato foi devidamente encerrado em 26/03/2025, conforme as disposições contratuais estabelecidas entre as partes.

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma do Sistema de Tributação sobre o Consumo no Brasil, prevendo a substituição de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, tais como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, pelos novos tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS).

A referida Emenda manteve a imunidade constitucional aplicável ao patrimônio, à renda e às receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos, incluindo as fundações, bem como a não incidência de IRPJ e CSLL sobre o eventual superávit apurado. Todavia, a imunidade não abrange, em regra, receitas decorrentes de atividades não relacionadas diretamente às finalidades essenciais da Entidade, as quais poderão estar sujeitas à incidência do IBS e da CBS, conforme a legislação aplicável.

A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou os novos tributos sobre o consumo, estabelecendo suas regras gerais de incidência, apuração e governança. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 dispôs sobre critérios para concessão e redução de incentivos e benefícios fiscais federais.

A transição para o novo sistema tributário ocorrerá de forma gradual entre os anos de 2026 e 2033. Considerando que o processo de implementação da Reforma Tributária ainda se encontra em andamento e depende de regulamentações complementares, a Administração segue acompanhando os desdobramentos normativos aplicáveis.

Diante do exposto e considerando a natureza jurídica e as atividades atualmente desenvolvidas pela Entidade, não foram identificados, até o momento, impactos mensuráveis decorrentes da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.a) Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e ITG 2002 (R1).

Estas demonstrações financeiras “carve-out” contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações da Gestão Saúde de Carapicuíba, gerido pelo CEJAM, os quais são controlados e operados por meio de centros de custos do CEJAM. Dessa forma, as demonstrações financeiras “carve-out” podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se a Gestão Saúde de Carapicuíba tivesse operado como uma única entidade independente.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras “carve-out”, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração da Entidade na sua gestão.

2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a:

- Vida útil do ativo imobilizado.
- Provisões em geral.

Não houve mudanças significativas nas estimativas do período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a estas primeiras demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025.

3.a) Instrumentos financeiros:

- **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

- **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2025, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR).

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.

- **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber do Contrato de Gestão e Operacionalização e outros créditos.
- **Passivos financeiros:** Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

- **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido entre eles é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de realizá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.
- **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía, em 31 de dezembro de 2025, nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge.

3.b) Estoques (quando aplicável):

Os estoques, relacionados, substancialmente, a material médico hospitalar, drogas e medicamentos e materiais de limpeza são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos e despesas.

3.c) Imobilizado:

- **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.
- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela entidade. A administração reavaliou a situação no exercício de 2025 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2024. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
 - Benfeitorias: 25 anos;
 - Máquinas e equipamentos: 10 anos;
 - Equipamentos de uso médico: 10 anos;
 - Aparelhos e instrumentos de uso médico: 10 anos;
 - Equipamentos de informática: 5 anos;
 - Móveis e utensílios: 10 anos.

3.d) Intangível (quando aplicável):

- **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a.

3.e) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

3.f) Passivo circulante e não circulante:

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que

possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Subvenções governamentais

Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo são registrados em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) Seção 24 Subvenção Governamental, da seguinte forma:

Subvenção para custeio - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas.

Subvenção para investimentos – relacionada a ativos, incluindo ativos não monetários, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como Recursos Governamentais a Realizar.

3.g) Patrimônio líquido:

Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

3.h) Receitas:

As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

3.i) Despesas:

As despesas contabilizadas pelo regime de competência da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

3.j) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

3.k) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

3.l) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025

As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2025, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Bancos – Conta Movimento	2025	2024
Banco Santander (Brasil) S.A.	-	369,50
	-	369,50

Bancos – Aplicações Financeiras	2025	2024
Banco do Brasil S.A.	-	4.319.231,60
	-	4.319.231,60

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 10,9891 % ao ano.

5. ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

	2025	2024
Adiantamentos de Férias	-	26.995,58
	-	26.995,58

6. Créditos com Contrato de Gestão

	2025	2024
Carapicuíba – PS Vila Dirce - Contrato 96/2019	-	363.340,16
	-	363.340,16

7. ESTOQUE

	2025	2024
Medicamentos	-	360.083,30
Material Médico/Hospitalar	-	273.274,27
Material de Expediente/Escritório	-	5.773,74
Material de Manutenção	-	365,22
Material de Informática	-	160,97
Material de Limpeza	-	469,22
Material de EPI	-	1.291,57
Utensílios de Copa	-	19,97
Peças e Acessórios	-	312,15
	-	641.750,41

8. DESPESAS ANTECIPADAS

	2025	2024
Prêmios de Seguros a Vencer	-	4.668,01
	-	4.668,01

9. IMOBILIZADO

	2024	ADIÇÕES	DEPRECIAÇÃO	2025
Benfeitorias em Imóveis	372.863,05	90.594,66	463.457,71	-
Instalações	9.755,36	3.991,33	13.746,69	-
Máquinas e Equipamentos	43.736,35	20.427,21	64.163,56	-
Equipamentos de Uso Médico	4.929,89	2.098,62	7.028,51	-
Equipamentos de Informática	898,86	4.692,11	5.590,97	-
Móveis e Utensílios	82.716,51	33.799,51	116.516,02	-
	514.900,02			-

Conforme preceituado nos contratos de gestão firmados entre o CEJAM e a Prefeitura do Município de Carapicuíba, os bens patrimoniais adquiridos por conta dos referidos contratos é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2025	2024
Salários a Pagar	-	411.221,88
	-	411.221,88

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2025	2024
INSS sobre Salários a Recolher	-	35.863,13
FGTS a Recolher	-	66.407,20
Contribuições Sind. e Assist. a Recolher	-	2.389,96
IRRF sobre Pessoas Físicas a Recolher	-	119.393,67
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	-	11.319,07
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	-	75.501,32
INSS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	-	14.275,92
ISS Retido na Fonte a Recolher	-	6.489,05
	-	331.639,32

12. PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS

	2025	2024
Provisão para Férias	-	766.085,21
Provisão para FGTS sobre Férias	-	61.179,85
	-	827.265,06

13. BENS PÚBLICOS EM NOSSO PODER

A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R\$ 0,00 em 2025 e R\$ 514.900,02 em 2024, refere-se aos valores recebidos da Prefeitura do Município de Carapicuíba para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao município quando do término do contrato de gestão.

O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

14. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente, esta norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço.

15. RECEITA COM CONTRATO DE GESTÃO

	2025	2024
Contrato 96/2019	5.508.487,71	20.910.658,37
	5.508.487,71	20.910.658,37

16. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2025	2024
Rendimentos de Aplicações Financeiras	84.531,11	252.429,22
Descontos Obtidos	0,01	0,03
(-) Tarifas Bancárias	(724,05)	(2.680,60)
(-) Juros e Mora Comerciais	(913,83)	(135,49)
	82.893,24	249.613,16

17. PESSOAL E REFLEXOS

	2025	2024
Ordenados	1.311.273,36	5.081.251,30
13º Salários	5.281,30	473.170,00
Auxílio Enfermidade	-	60,68
Férias	-	584.009,75
Gratificações	17.466,43	6.493,53
Indenizações e Avisos Prévios	969.326,41	168.369,44
Insalubridade	188.920,16	695.551,25
Horas Extras	241.080,17	141.160,84
Descanso Semanal Remunerado	22.669,10	83.738,84
Assistência Médica e Odontológica	10.021,46	-
Auxílio Creche	15.287,88	55.611,38
Vale Transporte	12.310,29	122.742,87
Cesta Básica	70.800,00	271.593,09
Formação Profissional e Capacitação	2.123,40	11.021,86
Uniformes	-	6.370,93
Seguro de Vida	451,06	1.621,60
Cesta de Natal para Funcionários	-	16.359,00
Benefício de Academia	332,07	950,06
Benefício de Psicoterapia	2.282,30	825,05
Contribuições ao FGTS	673.899,60	598.558,80
	3.543.524,99	8.319.460,27

18. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

	2025	2024
Serviços Médicos – Pessoas Jurídicas	2.117.593,02	8.241.012,10
Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas	550.803,56	1.931.662,85
	2.668.396,58	10.172.674,95

19. MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2025	2024
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	889.749,32	1.941.121,13
Materiais de Consumo	198.961,58	651.125,65
Materiais de Conservação	34.712,76	36.272,59
Outros Materiais e Insumos	3.764,91	14.434,27
	1.127.188,57	2.642.953,64

20. DESPESAS GERAIS

	2025	2024
Contas de Consumo	10.989,47	66.131,82
Aluguéis de Equipamentos Hospitalares	153.048,72	549.684,21
Administrativas	595.249,58	533.265,43
Bens Não Imobilizados	330,90	42.779,30
Outras Despesas Gerais	16.205,54	43.980,38
	775.824,21	1.235.841,14

21. COBERTURAS DE SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

22. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

23. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024.

Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual permanece em análise.

Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece:

"Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente."

A Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída.

24. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 foi de R\$ 556.266,33 (em 2024 foi de R\$ 1.941.124,77) e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS	2025	2024
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(556.266,33)	(1.941.124,77)
Cota Patronal sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas	(556.266,33)	(1.941.124,77)
(-) Isenção Usufruída		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	556.266,33	1.941.124,77
(-) Cota Patronal INSS sobre a Pessoas Físicas		
	0,00	0,00

25. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)

Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2025.

Carapicuíba (SP), 31 de dezembro de 2025.

Dr. Mário Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento Institucional

Alexandre Papi
Contador CRC nº 1SP130223/O-3